



Processo nº 941-1100/17-1

Parecer nº 377/2017 CEC/RS

***O projeto "NATAL NAS ÁGUAS - 11ª EDIÇÃO", em grau de recurso, não é acolhido.***

1. O projeto Natal nas Águas - 11ª Edição foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual da Cultura nos termos da legislação aplicável.

Trata-se de um projeto de artes integradas. O produtor é a Sociedade Esportiva, Recreativa, Beneficente e Cultural Escola de Samba Inhadava, de Bom Retiro do Sul. O evento realizar-se-á do dia 03.12.2017 a 23.12.2017. O total de recursos solicitados é de R\$ 240.320, 00 (duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais).

Segundo os organizadores:

*O presente projeto visa a programação artístico-cultural do Natal nas Águas de Bom Retiro do Sul. A proposta busca integrar as múltiplas culturas populares da cidade, por meio de apresentações que contemplam a música instrumental, as artes cênicas e a música cantada, oportunizando a comunidade local e regional uma diversificada programação que abrange todos os públicos, sendo que o projeto acontece em três pontos da cidade: a Igreja do Morro, o Parque Pôr do Sol e a Barragem Eclusa.*

É o relatório.

2. Sabemos todos da importância da festa do Natal para o mundo cristão. É quando se comemora o nascimento de Jesus, jovem judeu da Galiléia, que em determinado momento da história de Israel revolucionou as bases da crença popular do oriente médio. Sua doutrina expandiu-se e tornou-se uma das religiões mais importantes da história.

Comemorar o Natal envolve resgatar valores éticos e estéticos que reafirmam para os cristãos a crença no seu profeta. Um evento de Natal deve ter isso em conta.

O presente projeto, a nosso ver, deixa muito a desejar. Resume-se a um movimento de apresentações que não condiz com as tradições natalinas. Parece-nos que se reduz a atrações artísticas usuais, que não contempla inovações e profundidade.

3. Em conclusão, o projeto "Natal nas Águas - 11ª Edição", em grau de recurso, não é acolhido.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

**Dael Luis Prestes Rodrigues**

Conselheiro Relator



Processo nº 941-11.00/17-1

Parecer nº 195/2017 CEC/RS

*O projeto "NATAL NAS ÁGUAS – 11ª EDIÇÃO" não é recomendado para a avaliação coletiva.*

Produtor Cultural: Sociedade Esportiva Recreativa, Beneficente e Cultural Escola de Samba Inhandava

CEPC: 4811

Segmento Cultural: ARTES INTEGRADAS

Período de realização: 03/12/2017 a 23/12/2017

Local: BOM RETIRO DO SUL – Barragem Eclusa

Valor total do projeto: R\$ 240.320,00

Receitas originárias da Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul: R\$ 21.720,00

Valor habilitado financiamento Sistema Pró-Cultura: R\$ 218.600,00

1. O projeto "**Natal nas Águas – 11ª Edição**" busca integrar as múltiplas culturas populares da cidade por meio de apresentações que contemplam a música instrumental, as artes cênicas e a música cantada, sendo 09 espetáculos musicais e 02 teatrais, oportunizando à comunidade local e regional uma diversificada programação que abrange todos os públicos, sendo que o projeto acontece em três pontos da cidade: a Igreja do Morro, o Parque Pôr do Sol e a Barragem Eclusa. Com o intuito de explorar a data de forma a movimentar o comércio local, mas também de relembrar as pessoas do verdadeiro espírito de Natal e aquilo que ele representa para a vida delas, muitas cidades têm trabalhado a data e a transformado em um grande evento. Nesse sentido, Bom Retiro do Sul já tem como tradição o evento natalino "Natal nas Águas", que envolve boa parte do mês de dezembro culminando com um show às margens do Rio Taquari na Barragem Eclusa, o maior ponto turístico do município. O Natal das Águas, que chega no ano de 2017 a sua 11ª edição, envolve a comunidade e traz para Bom Retiro do Sul um público que chega a ser 3 vezes maior que a população do município. Durante o mês de dezembro, a área central da cidade, o prédio da Prefeitura Municipal e o Parque Pôr do Sol ficam iluminados. Grupos de teatro, dança e canto da cidade, além da Orquestra e do Coral municipal, que são financiados pela Prefeitura, levam apresentações que remetem ao espírito de Natal para diferentes comunidades da zona urbana e rural do município. Este ano destaca-se para as apresentações que acontecerão na Igreja do Morro, primeira igreja da cidade e uma das mais antigas edificações, datada do século XIX, que ainda possui os traços de seu desenho original, apesar das diversas reformas que já sofreu. O projeto visa contribuir com o fortalecimento da cultura local por meio da diversidade cultural, valorizando os costumes locais, elevando a autoestima dos artistas e do público participante, faz parte do desenvolvimento cultural da cidade de Bom Retiro do Sul e região. O projeto Natal nas Águas tem como compromisso apoiar, criar, produzir, valorizar e difundir manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade cultural por meio de ações culturais, trazendo até o seu público espetáculos de qualidade. Em função do evento contar com entrada gratuita, o projeto permitirá o acesso ao evento de todas as camadas sociais, oportunizando à comunidade participante a criação de um relacionamento mais sólido, unindo os envolvidos e a comunidade local. A formação de plateia se dará por meio da divulgação que será realizada nos meios de comunicação comuns a todos, fazendo com que o evento se torne conhecido por toda a população de Bom Retiro do Sul e cidades vizinhas. E por fim, a comissão organizadora, preocupada com a acessibilidade, estará realizando uma vistoria a fim de verificar se todos os espaços possuem vias de acesso para pessoas com deficiência. Caso não haja, será realizada a implantação de rampas, de estacionamento reservado e de espaços para cadeirantes. Além disso, a equipe de produção estará devidamente instruída para acompanhar quaisquer necessidades das pessoas com deficiência.

É o relatório.

2. O projeto “Natal nas Águas – 11ª Edição 2017” não agrega valores meritórios para receber incentivos da LIC/RS. Conforme se depreende da descrição do projeto, o mesmo resume-se, em sua quase totalidade, a shows de músicos locais e regionais e duas apresentações de peças de teatro, não guardando qualquer relevância cultural para o público local, tampouco para o Estado, pois não traz em seu bojo nenhuma identidade com os festejos natalinos. Em que pese o projeto referir que tem como objetivo *lembrar as pessoas do verdadeiro espírito de Natal e aquilo que ele representa para a vida das pessoas*, o evento restringe-se a shows musicais que pouco ou nada tem a ver com o Natal, seja pelo viés cultural ou mesmo religioso. Ainda que os espetáculos teatrais indicados no projeto explorem a temática natalina, a glosa das demais rubricas ultrapassa mais de 50% dos recursos pleiteados, o que inviabiliza a recomendação do projeto, conforme reza o art. 43, § 3º do Regimento Interno do CEC/RS.

Caso o proponente tenha interesse na interposição de recurso, direito que lhe assiste, faz-se necessária a previsão do plano de prevenção contra incêndios (PPCI) nos locais onde será realizado o evento, pois não está contemplado no projeto.

3. Em conclusão, o projeto “**Natal Nas Águas - 11ª Edição - 2017**” não é recomendado para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

**Gilberto Herschdorfer**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS